



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 234

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SIS- PREV	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 234

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 444 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre autorização para condução de veículo oficial em caráter precário, temporário e excepcional.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que foi solicitado por meio do ofício nº 086-VISA, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, AUTORIZAR em caráter excepcional, precário e temporário, com fulcro no Decreto nº 3.993 de 17 de Maio de 2.019, a condução dos veículos automotores oficiais, utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de propriedade desta municipalidade, os servidores:

- JOSÉ AMERICO POPIN
- LUIS MARCOS CALEF
- LARISSA PERNOMIAN

ARTIGO 2º. Justifica-se esta portaria em caráter precário, excepcional e temporário pelo fato de insuficiência de motoristas.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficará válida por 60 (sessenta) dias, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Setembro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MÁRCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

2º Aditivo de Contrato

CONTRATO Nº. 175/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2017

Processo nº. 078/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LANÇA & MANTOANI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet entregue em fibra óptica, com fornecimento e suporte técnico, destinado a diversas secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Brodowski/SP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/09/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, que tem por objeto o AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DIANTEIRA PARA TRATOR NEW HOLLAND TL.75E, ANO 2013, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pela empresa: ASUS – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.303.297/0001-18, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Brodowski, 04 de Setembro de 2019. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 234

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2018

Processo nº. 051/2018

CONTRATO nº. 0106/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Engelim Infraestrutura e Serviços LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em encerramento e recuperação do aterro sanitário do município de Brodowski, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta.

Valor do Aditivo: R\$ 31.000,00

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: 19/06/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 234

Página 4 de 5

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - SISPREV

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 014/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição especial de Professor à servidora **DULCENEIRE MANTOANI ARANTES**"

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DULCENEIRE MANTOANI ARANTES**, ocupante do cargo Professora Educação Infantil, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do **Processo n.º 012/2019**, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **DULCENEIRE MANTOANI ARANTES**, portadora do RG n. 19.727.432-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 083.244.598-39, a partir de 01.09.2019

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 3.123,13 (três mil, cento e vinte e três reais e treze centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 234

Página 5 de 5



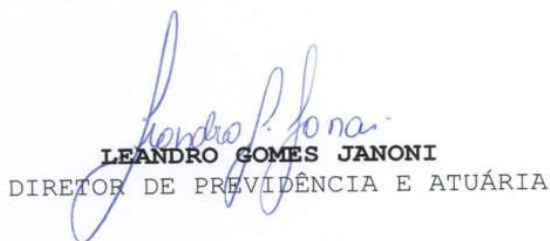
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / ISPP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 014/2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de agosto de 2019.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA